



LEI Nº 2.275/2020

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO PIRES

EMENTA: Denomina-se o nome da **Rua Otília Josefa de Jesus**, a rua projetada 36, localizada no Loteamento Monte Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 12 e 19 de agosto de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 056/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Otília Josefa de Jesus**, a Rua Projetada 36, situada no loteamento Monte Alegre.

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO